

# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás Estado de Goiás FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



Contrato FMS nº. 032/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE MEDICINA, QUE ENTRE SI FFAZEM O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BIANCA DA PAIXÃO FRAGA PELAS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇOES:

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO, criado e denominado pelas Leis Estaduais nº.s. 808 de 12.10.53 e 4.685 de 15.10.63 (DOE de 27.10.53 e 09.11.63), pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás, entidade de direito público interno, CNPJ nº 01.740.455/0001-06, com base na Praça do Centro Administrativo nº 01 – Alto Paraíso de Goiás-GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ÁLAN GONÇALVES BARBOSA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 533.394 SSP/DF, CPF nº 973.662.601 – 00 por intermédio do O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, CNPJ nº 07.720.960/0001-75, neste ato representando por seu secretário, Sr. ALEXANDRE LOPES DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, RG 917.675 – SSP/DF e CPF 352.268.541-53, doravante denominado simplesmente FUNDO, e de outro lado BIANCA DA PAIXAO FRAGA, brasileiro (a), residente e domiciliada na Rua dos Cristais Qd 52, LT 05 s/n – paraizinho, nesta cidade, portador (a) da Carteira de Identidade nº 12.984.594–7 SSP/RJ, CPF nº 109.926.417-05, Conselho Regional de Enfermagem inscrito sob o nº 152.392-COREN/GO, doravante denominado (a) de CREDENCIADO (A).

#### CLÁUSULA PRIMEIRA (FUNDAMENTO E OBJETO)

Este contrato se fundamenta no Edital de Credenciamento nº 001/2016 realizado pela Administração Municipal, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, Resoluções do TCM Nºs 007/93, 002/95 e 017/98, bem como, as cláusulas e às condições a seguir pactuadas.

Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento, a prestação de serviços de ENFERMAGEM pelo (a) CREDENCIADO (A), assim entendido, os de atendimento no UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA I (PSF I) e outros necessários e indispensáveis à execução do presente credenciamento.

# CLÁUSULA SEGUNDA (DO VALOR ESTIMADO)

As partes contratantes ajustam como valor estimado pela execução do presente Termo de Credenciamento é de (25.000,00) vinte e cinco mil reais.

# CLÁUSULA TERCEIRA (DA FORMA DE PAGAMENTO)

- 1 O FUNDO pagará mensalmente o CREDENCIADO o valor correspondente à fatura apresentada, até o 10° (décimo) dia útil do mês seguinte, na tesouraria do FUNDO.
- 2 A frequência deverá ser apresentada na tesouraria do **FUNDO** até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, impreterivelmente, sob pena da obrigação do pagamento recair no mês subsequente.
- 3 O valor estimado a ser pago ao CREDENCIADO será de acordo a produção/serviços prestados e terá como base os valores estipulados para os plantões aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;

Contract



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás Estado de Goiás FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



- 4 A critério do FUNDO poderá ser antecipado o pagamento do valor devido, mediante apresentação das competentes faturas.
- 5 Não haverá reajuste do valor global, bem como atualização.

# CLÁUSULA QUARTA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

As despesas com a execução deste credenciamento correrão à conta e custa da Dotação Orçamentária 10.301.0210.2-030.3.3.90.36.00.00.

#### CLÁUSULA QUINTA (DA VIGÊNCIA)

Este Termo de Credenciamento vigerá pelo prazo de 07 meses, compreendido o período de 10/06/2016 (dez de junho de dois mil e dezesseis) a 31/12/2016 (trinta e um de dezembro de dois mil dezesseis).

# CLÁUSULA SEXTA (DAS TAXAS FISCAIS E ENGARGOS SOCIAIS)

O CONTRATADO se sujeita os descontos de importância referente ao INSS, IRRF e ISSQN previstos em lei.

Todos os encargos sociais da mão-de-obra auxiliar correrão por conta do CONTRATADO.

# CLÁUSULA SÉTIMA (DO VÍNCULO)

A prestação dos serviços ora contratados não implica vínculo empregatício.

# CLÁUSULA OITAVA (DAS MULTAS)

Ressalvados os casos de força maior, devidamente comprovado pelo FUNDO, a CREDENCIADA incorrerá em multa quando:

- 1 Pela inobservância das especificações das drogas ministradas, receitadas ou aplicadas, pela prática de irregularidades ou omissões na execução dos serviços, a multa conforme legislação vigente, calculada sobre o valor global estimada do presente Termo de Credenciamento, sem prejuízo das implicações legais e das penas previstas no Código de Ética de Medicina.
- 2 Quando o CREDENCIADO (A), durante a execução do presente Termo, cometer ato doloso, culposo, simulação ou fraude nos serviços profissionais prestados, a multa será conforme Legislação Vigente, calculada sobre o valor global estimado do presente ajuste.
- 3 Pelo não atendimento às guias próprias expedidas pelo FUNDO, assim entendidas como atendimentos extras, a multa será conforme Legislação Vigente, calculada sobre o valor global estimado do presente ajuste.
- 4 Pela emissão de fatura/recibo pela CREDENCIADO (A) em valor maior que o efetivamente devido pelo FUNDO, após verificação em regular processo administrativo, com direto a ampla defesa pelo (a) CREDENCIADO (A), cuja decisão será irrecorrível, a multa será conforme Legislação Vigente, calculada sobre o valor da fatura/recibo apresentada.
- 5 O não pagamento pelo FUNDO das faturas/recibo em seus vencimentos, sendo esta apresentada em prazo regular, ao FUNDO incorrerá em multa conforme Legislação Vigente, e juros de mora, calculados sobre o valor da fatura devida, sem prejuízo de correção monetária, cujo índice será oferecido pelo Governo Federal, até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA NONA (DA RESPONSABILIDADE)



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás Estado de Goiás FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



O CREDENCIADO cometendo infração definida em Lei como crime ou contravenção, sujeitarse-á as penas da lei, ainda, motivo relevante para a rescisão contratual.

# CLÁUSULA DÉCIMA (DA RESCISÃO)

- O FUNDO poderá declarar rescindido o presente Termo de Credenciamento, independentemente de interpelação ou procedimento judicial:
- 1 Pelo não atendimento das guias próprias emitidas pelo FUNDO;
- 2 Quando, pela reiteração de impugnações feitas pelo FUNDO, ficar evidenciada a incapacidade do (a) CREDENCIADO (A) para executar ou prosseguir na execução do presente Termo de Credenciamento;
- 3 Se o CREDENCIADO (A) transferir a sua execução, no todo ou em parte, a qualquer outro profissional, por mais qualificado que seja.
- 4 Poderá a qualquer tempo haver rescisão da presente avença, desde que não se faça mais presente o interesse de uma das partes, mediante acerto de contas pelo saldo da produtividade do mês, fica o FUNDO autorizado a cancelar o empenho.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA PUBLICAÇÃO)

Publicação do presente instrumento se dará na imprensa oficial até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da assinatura.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DO FORO)

As partes elegem o foro privativo e improrrogável do Município de Alto Paraíso de Goiás para dirimir as questões resultantes do presente Termo de Credenciamento, como renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estando ajustados, assinam o presente Termo de Credenciamento em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Alto Paraíso de Goiás/GO. 10 de junho de 2016.

Alan Gonçalves Barbosa Prefeito Municipal

Alexandre Lopes de Araújo Secretário de Saúde e Saneamento Bianca da Paixão Fraga 109.926.417-05

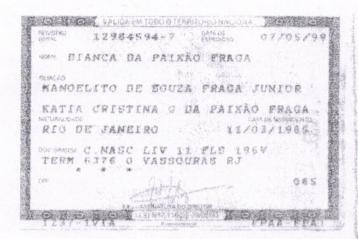
Testemunhas:

CPF 37994487807

CPF 768 720 09187

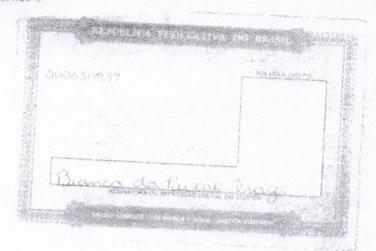




















CHPJ - 01.543.032/0001-04 INSC. EST - 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37, S/N - Jardim Golds - CEP 74.805-180 - Goldsia - Golds www.celg.com.br

# ERLY FERREIRA DE OLIVEIRA

RUA DOS CRISTAIS, Q. 52.1. 05. S/N BAIRRO PARAIZINHO CEP: 73770000 ALTO PARAISO DE GOIAS GO ALTO PARAISO DE GOIAS DATA DA EMISSÃO: RAZÃO: REGIONAL: MEDIDOR: ROTA: 25/03/2010 96 **P20** 10199515-6 3 - 53000

007215

CÓDIGO DO CUENTE

CONTA

1660226

0046558508

-00

IMPOADS CONSUMIDORA

10000503922

VENCIMENTO

05/04/2010

ENDERGO BAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

DT-AGAPA AQ, ATEND. DE ALTO PARAISO AVENIDA ESPERANTO, N 6/1 SETOR NOVO HORIZONTE CEP 73770-000 ALTO PARAISO DE GOIAS GO



Inscrição do Contribuinte Individual, Facultativo, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Auxilar Local

Sr(a) contribuinte:

Seus dados já constam no Cadastro Nacional de Informações Sociais sob o número

do Pis!Pasep :

1.685.516.302-6

e Nome : BIANCA DA PAIXAO FRAGA

Conforme a Ordem de Serviço do INSS Nro 39 de 10/06/1999, o seu número no Pla/Pasep

pode ser utilizado para efetuar recolhimentos de Contribuinte Individual da Previdência Social.





Clique agui p/ informações sobre o preenchimentoda GPS - Guia da Previdência Social

A conte de sua TV por assinatura.







BleesCastlesgeanBeantlesetTanninandSeenaffoot

CIC BRASILIA BSB TTO BIANCA DA PAIXAO FRAGA R DOS CRISTAIS, SÍN, SN QU 52 LOTE 5 PARAISINHO 73770-000 - ALTO PARRISO DE GOIA ALTO PARAISO DE GOIAS GO

7216020820000740000007288710 70353 POSTAGEM: 17:06-2016 VINCHAS: 00:04 07:20:5



Estado de Goiás Secretaria da Fazenda Gerencia de Cobrança e Processos Especiais Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

#### CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14815716

				~
BEA BY	A LLAL A	FILE	AF	400.
2 4 7 5	NTI	31 84	ALLA	# 6 1:

NOME:

CPF-MF

VALIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO

109.926.417-05

DESPACHO:

#### NAO CONSTA DEBITO

#### **FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, amb IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 200 constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do incis do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

#### SEGURANCA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

http://www.sefaz.go.gov.br.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

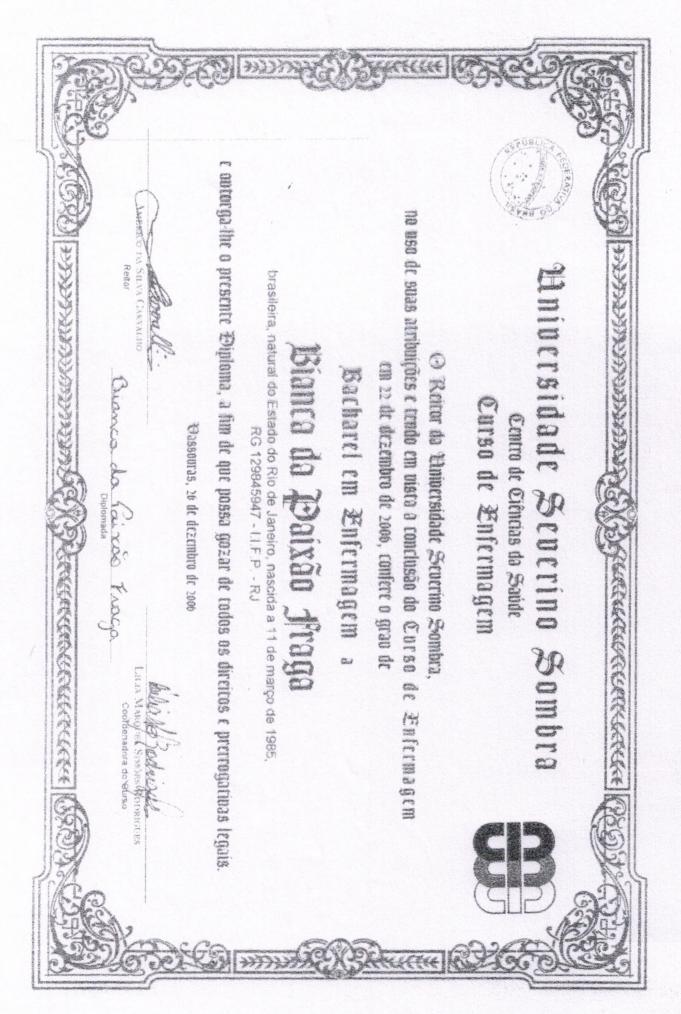
VALIDADOR: 5.555.632.782.648

**EMITIDA VIA INTERI** 

HORA: 10:36:24:9

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 14 JULHO DE 2016



# CURSO DE ENFERMACEM

Reconhecido pela Portaria n.º 735 de 04-05-1993, publicada no Diário Oficial da União em 05-05-1993. Renovação de reconhecimento concedida pela Portaria n.º 3.655 de 17-10-2005, publicada no Diário Oficial da União de 20-10-2005.

Waris trabel Dongatives Steller

Secretária Geral des Curses de Graduação e Següenciais da USS

BOWE WILL ONLY AT FRACE

BOWE WILL ONLY AT FRACE

COMMISSION TO COMMISSION AND FRACE

STORY

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA Vassouras - RJ.

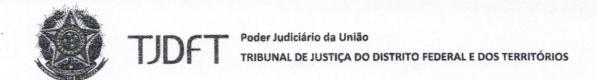
Diploma Registrado sob o n.º 4741 no livro mº 07
Folha n.º 847 Processo n.º 4.0775/06/569
nos termos da Lei 9394/96, Art. 48, § 1.º D.O.U. de 23-12-96.

Seior de Registro de Diploma 25 de dugandue de 2006

Angela de Fallima Pinheiro de Souza Chefe do Seior de Registro de Opinera

bediens

Therezinha Coelho de Spuza Coordenadora de Legislação



# CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS) 1º e 2º Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 13/07/2016, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

#### **BIANCA DA PAIXAO FRAGA**

109.926.417-05 ( KATIA CRISTINA GOMES DA PAIXÃO FRAGA / MANOELITO DE SOUZA FRAGA JUNIOR )

#### **OBSERVAÇÕES:**

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do

selo digital de segurança impresso.

c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados

do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).

e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.

f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/07/2016

Data da última atualização do banco de dados: 13/07/2016

Selo digital de segurança: 2016.CTD.AILN.MNJ2.94M7.DI5V.B3I5

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*

# Bianca da Paixão Fraga

Rua dos Cristas, n°206 Qd 52 Lt 05 Setor Paraisinho, Alto Paraíso

de Goiás - Goiás

CEP: 73770-000

Telefone: (062)996387198 COREN Goiás: 152392

Email: biancapaixao@gmail.com

#### Informações pessoais

Estado civil: Solteira

Idade: 31

Nascimento: 11/03/1985

#### Formação Acadêmica

Graduação: Curso de Enfermagem

Universidade Severino Sombra - Vassouras - RJ

Data de Conclusão do Curso: 22 de dezembro de 2006

#### Qualificações

- Discente do curso Básico para a Estratégia de Saúde da Família 40hs 2011.
- Discente do curso de Capacitação em Sala de Vacina 40hs 2009.
- Discente do Curso de Capacitação pedagógica para instrutores e Supervisores dos Cursos de Qualificação e Habilitação em Técnico em Saúde. 40hs 2011.
- Curso de Técnica de Resgate e Salvamento básico 40 hs 2012.
- Curso de Urgência e Emergência 40hs 2012

#### **Experiência Profissional**

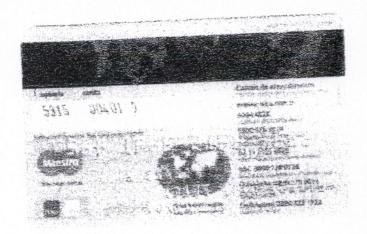
- > Home Care Atendimento Domiciliar de Enfermagem 2007;
- Programa Saúde da Família 2007 a 2016. Alto Paraíso de Goiás;
- Docente em Curso Técnico de Enfermagem, Ministério da Saúde. Escola de Saúde Pública. PROFAE.
- Hospital Municipal Gumercindo Barbosa Alto Paraíso de Goiás 2012

#### Perfil profissional

	Disciplinada, interessada e maleável, tendo como prioridade trabalhar conforme as normas desta empresa.	**************************************		
	Objetivo			
	Usar meus conhecimentos para colaborar com a empresa, visando adquirir conhecimento para carreira profissional.			
	Bianca da Paixão Fraga			
-				

▶ Currículo: Bianca da Paixão Fraga

Página 2 | [Digite seu telefone]



10 TURNO - 05/10/2014

BIANCA DA PAIRAO FRAGA

#### 1749 6634 2388

OMPROVANTE DE POTACADA LA ENCAP 2º TURNO - 26/10/2014 BIANCA DA PALXÃO FRAGA

Unacridad: 1240 0834 6868 MASC 31 00 1981 0054 0140 980AC 0001